



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 826

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 2.107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.037, de 02 de maio de 2007, que trata da nomeação de servidora pública efetiva, para onde se lê: "...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.939.306-0 e inscrita no CPF nº 092.318.268-32.", leia-se ".....portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 434797 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 408.353.222-6.", retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 2.108, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública VÂNIA SANTOS RIBEIRO GONÇALVES – RE nº 16.850, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.304.643-2 e inscrita no CPF/MF nº 174.821.718-60, no cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR DE ACESSO, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.109, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/10/2022 a 28/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora SUELY DA CONCEIÇÃO SANTANA – RE nº 16.846, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.605.273-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.110, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/10/2022 a 25/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora CATIA MARA MOREIRA DE LIMA – RE nº 8.560, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.976.386-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I – EI, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.111, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/10/2022 a 27/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFFE – RE nº 14.439, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.573.915-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.112, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora ANGELA CRISTINA CORDEIRO ABREU DE SOUZA – RE nº 17.073, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.888.295-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.113, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA - RE nº 14.623 e 15.223, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.416-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI – RE nº 14.623 e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB – RE nº 15.223, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 826

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 2.114, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora GLÓRIA FRANCO – RE nº 8.780, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.471.126-5, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.115, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora SUELI APARECIDA DE CASTRO SILVA – RE nº 9.873, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.581.825-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – RE nº 10.791, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.993.207-2 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2022 e término em 13 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública ETELMÁ LEWCZUK – RE nº 10.087, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.333.139-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.118, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, a partir de 23/11/2022, à servidora pública GISELE FERRETTI – RE nº 14.425, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022, torna-se público Relação de Projetos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, as informações estão disponíveis no Portal da Transparência em Planejamento para consulta.

[Projetos Fazenda](#)

DESPACHO

Chamamento Público 06/2022 – P.A. 12.463/2022

Objeto: Seleção de Organização Social para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira – HMEAPO Cajamar – Sp.

A Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 06/2022, DECIDE:

I – Habilitar as Organizações Sociais abaixo, pelo atendimento a todas exigências do Edital:

1. SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, inscrita no CNPJ nº 48.211.585/0001-15;
2. BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10;
3. INSTITUTO DIRETRIZES, inscrito no CNPJ nº 10.946361/0001-89.

II – Inabilitar as seguintes Organizações Sociais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 826

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página | 3

1. UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.254.154/0001-96;
2. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, inscrito no CNPJ nº 18.972.378/0001-12.

III - Os interessados poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

IV - Publique-se

Cajamar, 07 de novembro de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 232/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição dos produtos descritos destinados a atividades coletivas "DEZEMBRO VERMELHO", nas unidades de saúde. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/consulta-publica-n-232-2022-dezembro-vermelho.pdf>

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 233/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em trabalhos de intervenção lúdica comunitária e apresentações de Teatro de Bonecos. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/consulta-publica-n-233-2022-teatro-de-bonecos.pdf>

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 234/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de mangueira flutuante siliconada para piscina. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/consulta-publica-n-234-2022-mangueira-flutuante.pdf>

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 235/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/consulta-publica-n-235-2022-epi.pdf>

Cajamar, 08 de novembro de 2022.

EXTRATO

Extrato de publicação do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/2018, Processo 010/2018 CIMBAJU – Consorcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CNPJ 96.493.663/0001-64; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 005/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/10/2022 e termino para 30/10/2023, conforme previsão contratual contida na clausula terceira e no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.191/0001-02; Valor: R\$ 2.029,08; Vigência: 31.10.2022 a 30.10.2023; Assinatura: 28.10.2022; Processo 010/2018.

Extrato de publicação do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2021, Processo 001/2021 CIMBAJU – Consorcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CNPJ 96.493.663/0001-64; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2021 por 05 (cinco) meses, contados a partir de 22/10/2022 e termino para 21/03/2023, conforme previsão contratual contida na clausula sexta e no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Contratada: VPP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.379.109/0001-07; Valor: R\$ 15.436,00; Vigência: 22.10.2022 a 21.03.2023; Assinatura: 21.10.2022; Processo 001/2021.

Extrato de publicação do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2018, Processo 009/2018 CIMBAJU – Consorcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CNPJ 96.493.663/0001-64; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/10/2022 e termino para 04/10/2023, conforme previsão contratual contida na clausula terceira e no artigo 57, inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 826

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Página | 4

II da Lei Federal nº 8.666/93; Contratada: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.235.448/0001-25; Valor: R\$ 91.371,00; Vigência: 05.10.2022 a 04.10.2023; Assinatura: 04.10.2022; Processo 009/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022, torna-se público Relação de Projetos Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, as informações estão disponíveis no Portal da Transparências em Planejamento para consulta.

[Projetos Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022